



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

SETEMBRO/2020

***A presente política é de propriedade da Arena Capital Asset,
sendo proibida sua reprodução, total ou parcial, sem prévia autorização.***

www.arenainvestimentos.com.br

1



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETIVO.....	3
3.	PRINCÍPIOS NORTEADORES	4
4.	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	5
5.	GESTÃO DE RISCOS.....	8
	RISCO DE MERCADO	9
	RISCO DE LIQUIDEZ	11
	Monitoramento do Passivo	12
	Mensuração dos Resgates Esperados e Cenários de Stress	13
	Aferição do Grau de Dispersão da Propriedade das Cotas	13
	RISCO DE CONCENTRAÇÃO	15
	RISCO DE CONTRAPARTE	16
	RISCO DE CRÉDITO	16
	RISCO OPERACIONAL.....	16
	RISCO LEGAL	20
6.	DIRETOR RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL.....	20
7.	TESTES DE ADERÊNCIA	22
8.	ATUALIZAÇÃO.....	22
9.	CONTROLE DE VERSÕES	22



1. INTRODUÇÃO

A **ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** foi constituída em 04 de junho de 2007, com objetivo de administrar carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, próprios ou de terceiros, de pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil ou no exterior, diretamente ou por delegação a outros administradores.

Esta política constitui-se de um conjunto de princípios, procedimentos e ferramentas que permitem a gestão de riscos pela Arena Capital Asset com base na natureza e complexidade dos seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas.

A política de gestão de riscos é feita a partir de um conjunto de ferramentas que incluem cenários extremos, considerando as variáveis macroeconômicas, volatilidades e correlações, e políticas de contingência.

2. OBJETIVO

Esta Política é adotada em conformidade com o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 558, de 26/03/2015 (“ICVM 558”) e do Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, e tem por objetivo estabelecer os fundamentos associados ao processo de gerenciamento de risco operacional a serem realizados pela Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda. (“**Arena Capital Asset**” e/ou “**Gestora**”), de forma a permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários e aos fundos de investimento que sejam geridos pela mesma.



3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A Arena Capital Asset desempenha suas atividades e atribuições em conformidade com as políticas de investimento descritas nos regulamentos dos fundos de investimento em que atua como Gestora e, conforme o caso, caso seja contratada, atuará de acordo com o disposto nos contratos de carteira administrada, sempre dentro dos limites do seu mandato, identificando e acompanhando, conforme descrito nesta Política, a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito.

Para fins do disposto nesta Política, são considerados princípios norteadores considerados pela Arena Capital Asset:

Formalismo: A Arena Capital Asset tem um processo formal com metodologia definida, e possui uma área ou pessoa responsável pela execução, pela qualidade do processo e metodologia, bem como pela guarda dos documentos que contenham as justificativas sobre decisões tomadas.

Abrangência: O presente manual abrange todos os fundos de investimento sob gestão da Arena Capital Asset.

Melhores Práticas: O processo e a metodologia de gerenciamento de riscos devem seguir as melhores práticas de mercado.

Comprometimento: A Arena Capital Asset está comprometida em adotar as políticas, práticas e controles internos previstos nesta política, necessários ao adequado gerenciamento de risco dos fundos que venha a ser Gestora.

Equidade: O critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão de gerenciamento de risco de liquidez sempre deverá assegurar tratamento equitativo aos investidores.



Objetividade: As informações a serem utilizadas no processo de gerenciamento de riscos devem ser, preferencialmente, obtidas de fontes externas independentes, tais como *Bloomberg*, *BM&F/Bovespa* ou *Broadcast*.

Consistência: Esta Política abrange todos os fundos que se enquadram nas presentes diretrizes e que sejam de responsabilidade da Arena Capital Asset. As metodologias utilizadas para os gerenciamentos de riscos são estabelecidas com base em critérios consistentes.

Frequência: O gerenciamento de risco será realizado em período regular.

Transparência: A presente Política ficará disponível no website da Gestora, sempre em sua forma mais atualizada, com vistas a atestar as práticas efetivamente utilizadas pela Arena Capital Asset.

4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A área de risco da Arena Capital Asset tem como objetivo fiscalizar o mandato concedido pelos seus clientes e controlar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados.

O Diretor de Gestão de Risco (“Diretor de Risco”), será o responsável pelo controle, acompanhamento e monitoramento dos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, que sejam inerentes às carteiras de valores mobiliários geridas pela Arena Capital Asset.

Cabe ao diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros (“Diretor de Gestão”) uma avaliação sobre as estratégias e posições, considerando as perdas potenciais em casos de necessidade de liquidação das posições.

O Diretor de Gestão de Risco possui atuação independente em relação ao Diretor de Gestão, tendo poder inclusive, de determinar a redução de exposição de ativo na carteira do(s) fundo(s) para reenquadrá-lo(s) ao regulamento ou à presente Política.

O Diretor de Risco deverá direcionar esforços para a análise dos riscos, suas grandezas e impactos sobre as atividades, permitindo a gestão de ocorrências e desenvolvimento de planos de ação para correção



e mitigação de recorrências. Ainda, poderá, a qualquer tempo, delegar certas funções de controle e monitoramento a colaboradores qualificados para tanto.

Abaixo, apresentamos o organograma das pessoas envolvidas na gestão de riscos da Arena Capital Asset, assim como suas respectivas atribuições e prerrogativas:



Os colaboradores da Arena Capital Asset devem levar ao imediato conhecimento do Diretor de Risco quaisquer eventos que sejam de seu conhecimento e que estejam sob a égide desta Política para que o Diretor defina um plano de ação para endereçamento do evento ocorrido, bem como procedimentos que mitiguem sua repetição futura.

Neste sentido, ao identificar um evento de risco, o Diretor de Risco estabelecerá um plano de ação para o devido e pronto reenquadramento dos valores mobiliários que sejam geridos pela Gestora, sem prejuízo da adoção de medidas adicionais sugeridas pelo Comitê Executivo.

Caso ocorra alguma divergência em relação aos parâmetros estabelecidos nesta Política, o Diretor de Risco poderá, a seu critério, convocar o Comitê Executivo para, em conjunto, deliberarem um plano de ação visando mitigar os efeitos de referida divergência.



Caberá ao Diretor de Risco, a definição final das métricas e ferramentas adotadas para o gerenciamento dos riscos descritos nesta Política, incluindo os limites de exposição, sem prejuízo da adoção de medidas de urgência diretamente pelo o Diretor de Risco.

O Comitê de Executivo, detentor de plena autonomia para o exercício de suas funções, é composto por: Diretor de Compliance, Diretor de Risco e Diretor de Gestão Arena, e é responsável pela coordenação, observância e cumprimento das regras, pelo Diretor de Risco. As reuniões do Comitê Executivo, bem como as deliberações por ele adotadas serão realizadas mensalmente, ou sempre que for necessário. O processo de tomada de decisão do Comitê de Risco é feito em geral de forma unânime, sendo que o Diretor de Risco possui poder de veto.

O Comitê Executivo organizará reuniões semestrais, sendo que reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento em eventos de extrema iliquidez no mercado, inclusive crises e resgates em massa dos fundos geridos. Ao menos uma vez por ano, será discutido no Comitê Executivo a aderência e eficácia das métricas de risco empregadas pela área de risco com base no resultado da realização de testes de aderência ao longo do respectivo ano.

Caberá ao Diretor de Risco, a definição final das métricas e ferramentas adotadas para o gerenciamento dos riscos descritos nesta Política, incluindo os limites de exposição, sem prejuízo da adoção de medidas de urgência diretamente pelo o Diretor de Risco.

Todas as decisões relacionadas à presente Política serão formalizadas por escrito e mantidas com os materiais que evidenciam tais decisões, os quais permanecerão arquivados por um período mínimo de 5 (cinco) anos. Caberá ao Diretor de Risco a formalização de referidas decisões e à Diretora de Compliance, a manutenção dos arquivos pelo período supramencionado.

Sem prejuízo do acima disposto, caso o Diretor de Risco viole as disposições constantes nesta Política estará sujeito a eventuais medidas disciplinares impostas pelo Sócio- Administrador da Arena Capital Asset.



5. GESTÃO DE RISCOS

O processo de gerenciamento de riscos é parte integrante e indissociável do processo de análise e decisão de investimentos da Arena Capital Asset.

O risco de um ativo não é determinado numericamente, ou seja, a partir de uma definição exata de retornos em função de uma média, mas sim através da incorporação do mesmo enquanto variável ao longo do processo de análise fundamentalista. Nesse sentido, a Arena Capital Asset realiza análise específica de risco de cada um dos ativos.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado, incluindo os riscos das operações sujeitas à flutuação das variáveis macroeconômicas, como vArenação cambial, taxas de juros, preços de ações e outras.

Para análise do risco de mercado, a área de risco da Arena Capital Asset contará com os relatórios emitidos pelo administrador dos fundos de investimento e utilizará os métodos VaR e Stress Test, conforme discriminados abaixo:

- **VaR:** Calculado em um sistema próprio, este método é adequado para avaliar os riscos em situações normais de mercado.

O relatório de análise de risco será processado diArenamente, sobre a carteira de abertura diária do fundo e possuirá a análise do VaR da carteira utilizando método Paramétrico e de simulação de Monte Carlo usando o método de fatoração de Choleski com 5.000 amostras.

Serão feitas análises de VaR por mercado, por vértices, por fator de risco e por vértices associados à curva de juros e câmbio, utilizando-se os seguintes parâmetros:



Modelo de VaR:	VaR Paramétrico
Nível de Confiança	95%
Horizonte de Tempo	1 dia(s)
Logaritmo de Volatilidade	EWMA_LAMBA (0,94)

- **Stress Test:** Principal ferramenta utilizada no controle de Risco de Mercado, simula a cota e rentabilidade de cada fundo de investimento, com base nos cenários de situações extremas. Estes cenários são construídos a partir de choques de mercado, sendo baseados em momentos históricos significativos ou cenários econômico- financeiros projetados.

A Arena Capital Asset utiliza 2 cenários, um positivo e um negativo, baseados nas vArenações de todos os fatores de risco a que os fundos estejam expostos. Tais vArenações são coletadas, tanto na Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F, quanto nos relatórios emitidos pelo administrador, sendo sempre utilizadas as mais conservadoras entre ambas.

Os limites de VaR e de Stress Test são definidos sempre no momento da estruturação e constituição de cada fundo de investimento, pois dependem do perfil de cada fundo. Caso quaisquer destes limites sejam excedidos, será feita análise das operações com maior risco para a carteira e o estrategista responsável pela operação será obrigado a reajustar sua posição, de modo a reduzir seu risco.

Além do VaR e do Stress Test, descritos acima, a Arena Capital Asset realizará internamente, os seguintes controles:

- ✓ Controle de exposição por ativos;
- ✓ Controle de exposição setorial;
- ✓ Controle de *duration*;
- ✓ Análise de volatilidade;



- ✓ Análise de exposição por beta;
- ✓ Controle de fluxo de caixa; e
- ✓ Relatórios complementares, caso necessário.

RISCO DE LIQUIDEZ

A definição dos diferentes ativos financeiros dos Fundos geridos pela Arena Capital Asset, é realizada através de estudos que considerem o volume médio histórico de negociação de cada ativo de forma a se assegurar que o limite máximo das posições assumidas pelo referido Fundo não sofra impactos significantes nos preços de cada um de seus ativos. O cálculo do volume médio é realizado por meio das plataformas de negociação *Bloomberg* ou *CMA* ou *Broadcast*.

Os limites são definidos de acordo com a estratégia e/ou tipo de ativo, ressalvado os ativos indexados ao benchmark do fundo. Para posições em ações, a operação deve poder ser zerada em até 5 dias úteis, utilizando 30% do volume médio diário dos últimos 21 dias de negociação. Além disso, existe um limite de 20% por ativo e de 40% por setor em relação ao patrimônio líquido do fundo.

Poderá ocorrer a aplicação dos recursos do Fundo em cotas de fundos de investimento abertos, sendo que deverão ser observadas, no momento da contratação do investimento, as regras de resgate mencionadas no respectivo regulamento.

As aplicações pelo Fundo em cotas de um mesmo fundo de investimento são limitadas a 10% (dez por cento) de seu patrimônio líquido.

Para posições no mercado futuro de juros, estas não podem exceder 2% dos contratos em aberto de DI. Posições no mercado futuro de índice de ações não podem exceder 2% dos contratos em aberto de maior liquidez e posições no mercado de derivativos de câmbio não podem exceder a 2% dos contratos em aberto do dólar futuro de maior liquidez.



No mais, todo o caixa livre é aplicado em Títulos Públicos, Fundos de Liquidez diária do Administrador e Operações Compromissadas, sendo vedada a colocação em Crédito Privado.

Caso haja intenção de operar acima dos limites estabelecido acima, qualquer seja a circunstância, o Comitê de Risco deverá ser previamente consultado. Ressaltamos que os ativos que estiverem com comportamento atípico, sejam por ocorrência de eventos de mercado ou de natureza microeconômica, poderão ser excluídos do portfólio ao critério da Gestora.

Paralelamente, é realizado um controle pela área de *Back Office* da Arena Capital Asset dos depósitos e retiradas dos ativos em garantia através dos mapas de garantia e margem enviados diArenamente pelas corretoras onde são apresentados tais ativos depositados em garantia e a chamada ou sobra de margem a ser depositada.

Além dos limites previstos acima, a Arena Capital Asset também seguirá os limites estabelecidos nos regulamentos dos Fundos, de forma a contribuir o bom gerenciamento do risco de liquidez.

Monitoramento do Passivo

O resgate das cotas dos Fundos não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento e pago no primeiro dia útil subsequente à conversão de cotas. **A data de conversão das cotas é o mesmo dia da solicitação de resgate desde que tenha sido realizada até às 14hs.**

A própria gestão de liquidez dos ativos dos Fundos pela Arena Capital Asset assegura que a carteira possa ser zerada em tempo hábil, conforme prazo estabelecido no item anterior, sem que aconteça um impacto excessivo nos preços dos ativos no mercado, na hipótese de realização de um volume grande de resgates do Fundo.

No que tange ao prazo para liquidação dos resgates, é realizado um estudo estatístico, o qual é atualizado diArenamente, com base no grau de dispersão da propriedade das cotas, para que a possibilidade de inadimplência dos Fundos sejam mínimas. O grau de dispersão da propriedade das cotas é medido pela média da diferença entre as posições em volume financeiro dos 10 maiores cotistas



dos Fundos.

Uma vez construída uma série histórica de resgates dos Fundos, tal indicador será utilizado para criação de cenários de stress de liquidez.

No entanto, ainda que o estudo estatístico permita, o portfólio do Fundo estabelece um limite escalonado do número de dias em que a carteira possa ser zerada, sendo o Limite de 95% da carteira em até 1 dia, 99% em até 5 dias.

Caso haja intenção de se operar acima dos limites estabelecido acima, qualquer seja a circunstância, o Comitê de Risco deverá ser previamente consultado.

Mensuração dos Resgates Esperados e Cenários de Stress

A liquidez é um aspecto da dinâmica do mercado, que se torna ainda mais relevante em períodos de crise.

A gestão de liquidez dos ativos dos Fundos geridos pela Arena Capital Asset, descrita no Manual de Liquidez, assegura que a carteira possa ser zerada em tempo hábil, conforme prazo estabelecido para o resgate, sem que aconteça um impacto excessivo nos preços dos ativos no mercado, na hipótese de realização de um volume grande de resgates.

Além disso, existe o monitoramento diário da movimentação dos Fundos e baseado nela, foi construída uma série histórica, onde são calculadas a média e a mediana mensal de resgates.

Apesar de todos os controles mencionados e esforços para conformidade e bom funcionamento das atividades dos Fundos de Investimentos, não podemos descartar a possibilidade de ocorrência de cenários de stress, em que o comportamento dos ativos possa fugir completamente aos padrões normais estabelecidos e previstos nos estudos de estatística e fundamentalistas.



Com base nisso é definido então o montante de recursos mínimo que os Fundos necessitam ter diArenamente, descrito como “colchão de liquidez”, para suportar resgates superiores à mediana histórica observada, principalmente para estes casos de stress.

O colchão de liquidez tem que ter, no MÍNIMO, 10 vezes a mediana de resgate mensal nos últimos 12 (doze) meses em percentual do patrimônio líquido do Fundo.

Como referência, utilizamos também o estudo da CVM: “Indicador de Resgate em Situações de Estresse”.

Em última instância, caso as solicitações de resgate sejam totalmente incompatíveis com a condição de liquidez do mercado, é previsto, dentre outras possibilidades em lei, que o pagamento seja realizado sob a forma de ativos.

Aferição do Grau de Dispersão da Propriedade das Cotas

Como os Fundos ainda estão em fase inicial de captação ativa, o grau de concentração dos 10 maiores cotistas dos Fundos é bastante alto e praticamente não oscilou nos últimos 12 meses.

Portanto, por ora, há apenas o monitoramento de tal indicador e à medida que os Fundos evoluam em sua captação, ele será incorporado ao colchão de liquidez referido acima, ou seja, quanto maior o grau de dispersão menor será o fator multiplicador da mediana de resgate mensal.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

É o risco de perdas em decorrência da não-diversificação de risco de crédito de investimentos. A possibilidade de concentração da carteira em ativos financeiros de um mesmo emissor representa risco de liquidez dos referidos ativos financeiros.



Todos os limites de exposição a classes de ativos financeiros, instrumentos financeiros, emissores, prazos e quaisquer outros parâmetros relevantes, determinados na política de investimento do respectivo fundo serão controlados diariamente.

RISCO DE CONTRAPARTE

É o risco de perda gerada pelo descumprimento de uma contraparte em um contrato.

Entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

O risco de contraparte é monitorado pela área de risco que possui um processo de identificação de contraparte adequado às características e especificidades dos seus negócios.

RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Nesse sentido, todo o saldo de caixa do Fundo de Investimento gerido pela Arena Capital Asset é aplicado em Títulos Públicos, Fundos de Liquidez diária do Administrador e Operações Compromissadas.

RISCO OPERACIONAL



Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Gestora, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela mesma.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- I. Fraudes internas;
- II. Fraudes externas;
- III. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- IV. Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- V. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- VI. Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- VII. Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- VIII. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

Este risco pode ser mitigado através da determinação de processos tais como segregação de funções, sistemas com acesso controlado por usuário e protegidos com senha, redução de intervenção humana nos processos, supervisão próxima do Diretor de Risco, utilização de sistema de gestão de ordens para controle de alocações e limites de estratégia, dentre outros.

A este respeito, importante destacar que a Arena Capital Asset não utiliza nenhuma plataforma virtual, as ordens são enviadas por telefone, com todas as ligações gravadas, para mesa institucional das corretoras. Dessa forma, mitiga-se os riscos de ordens indevidas, passando a responsabilidade para as respectivas corretoras.

O Diretor de Gestão de Risco supervisiona todo o processo diariamente de forma automatizada, através de alertas enviados por e-mail, assim como por meio de reportes sobre o portfólio.

Adicionalmente, a Arena Capital Asset disponibiliza a todos seus colaboradores um Código de Ética e a



Política de Controles Internos, com a descrição de suas políticas, normas e procedimentos, com a função, inclusive, de mitigação de riscos operacionais, e zela para que tais documentos estejam permanentemente atualizados. Além disso, a Diretora de Compliance e o Diretor de Risco conduzem treinamentos periódicos, de atendimento obrigatório por todos os sócios e funcionários da empresa, ao menos uma vez ao ano, no qual são elucidadas as políticas e práticas da Arena Capital Asset.

Eventuais perdas associadas aos processos operacionais – ou ao risco operacional – serão documentadas e armazenadas pelo Diretor de Risco em uma base de dados da Arena Capital Asset, para fins, inclusive, de elaboração do relatório anual exigido pelo artigo 22 da Instrução CVM nº 558.

No que tange especificamente a riscos de infraestrutura, a Arena Capital Asset conta com uma robusta estrutura de TI.

Segue, abaixo, a descrição desses processos:

Os arquivos contendo informações relacionadas à Gestora e as suas atividades são armazenados em um servidor de arquivos. O acesso a estes arquivos é restrito, de acordo com a definição dos grupos de segurança definidos pelos gestores de TI.

O sistema de correio eletrônico utilizado pela Gestora, bem como os endereços atribuídos aos usuários, é exclusivamente para uso profissional e, portanto, relacionados às atividades da Gestora. Por um período de pelo menos 30 dias, há a garantia de que toda e qualquer mensagem, enviada ou recebida, será armazenada com segurança, a menos que ocorra a exclusão da mensagem pelo usuário, antes desse prazo.

Todos os equipamentos de TI (desktops, notebooks, impressoras, redes sem fio, etc) são devidamente registrados, e utilizando-se somente softwares licenciados e protegidos por senhas. Apenas os gestores de TI têm permissão para configurar, manter e conceder acesso a estes ativos.

Todos as estações de trabalho contam com solução de proteção antivírus, fornecida pela Trend Micro. A proteção antivírus opera de forma centralizada e automática, independentemente da ação do usuário,



tanto no que diz respeito às verificações programadas, como às atualizações em sua base de dados. Todo processo é monitorado e registrado através de rotinas periódicas executadas pela empresa mantenedora de TI da Arena Capital. Os serviços estão configurados conforme as melhores práticas dos fornecedores e estão prontos para tratar as recentes ameaças de segurança.

Os acessos externos à rede interna da Arena Capital somente poderão ser feitos com a utilização de clientes VPN que estabelecem a conexão segura entre as partes. Todos os acessos são registrados.

Os documentos físicos entregues pelos clientes são digitalizados em formato PDF e armazenados no servidor de arquivos. O acesso a estes arquivos é restrito de acordo com a definição dos grupos de segurança definidos pelos gestores de TI.

Para garantir a manutenção dos dados, existem duas rotinas de backup. A primeira realiza o versionamento dos arquivos de aproximadamente 30 dias nos próprios servidores, sendo executado duas vezes ao dia. A segunda rotina é feita na plataforma Microsoft Azure (nuvem) onde os backups são realizados diariamente e armazenados em datacenters redundantes no EUA. Os backups são realizados de segunda à sexta e armazenados por 4 semanas. Uma versão mensal com a posição da última sexta-feira de cada mês é armazenada pelos últimos 12 meses. Na última sexta do mês de dezembro é armazenada uma versão de backup anual que é mantida por 5 anos. As informações contidas no backup estão criptografadas por chave de 256 bits e acessíveis somente por acessos restritos por senha de segurança. Busca-se, com essa estratégia, manter os dados preservados e ter rápida restauração do ambiente em caso de um sinistro no escritório. As rotinas de backup são validadas diariamente pelo mantenedor de TI. Testes de restauração para validação do processo de recuperação de dados são feitos mensalmente.

Os notebooks utilizados pela equipe da Arena Capital foram configurados com chave de criptografia e não permitem o acesso aos dados sem a utilização da senha de criptografia. Além disso os aparelhos "mobiles" com a configuração de acesso aos e-mails podem ser bloqueados ou mesmo "resetados" pela equipe de TI remotamente.

RISCO LEGAL



É o risco de perda resultante da inobservância de dispositivos legais, ou regulamentares, não cumprimento do disposto em contratos, incapacidade contratual ou por falta de documentação. Todas as operações que incorram em risco legal são revisadas pelo departamento jurídico interno e por escritórios de advocacia externos, quando aplicável. Em caso de risco, o investimento só será efetuado após a análise e aprovação da documentação legal.

6. DIRETOR RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL

O Diretor estatutário responsável pela gestão de risco será o Sr. José Carlos Caldas Osorio, o qual deverá:

- I. Verificar o cumprimento da política escrita de gestão de riscos;
- II. Preparar o Relatório de Exposição de Risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão contendo data base e os fundos contemplados com as respectivas métricas utilizadas na estratégia de gerenciamento de riscos, limites e sua utilização;
- III. Encaminhar o relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para a área de risco, para o Diretor de Gestão e para o Comitê Executivo, no mínimo, mensalmente;
- IV. Atuar sempre de forma independente, evitando situações que possam gerar conflitos de interesse; e
- V. Supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.

O Diretor de Gestão deve tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras, com base nos limites previstos neste instrumento, assim como nos regulamentos de cada



fundo de investimento e nos contratos de carteira administrada, se houver.

A Arena Capital Asset realizará a gestão de fundos de investimentos ou administração de carteiras que não tenham limites expressos nos regulamentos e nos contratos, respectivamente, tais limites de risco serão determinados pelo Diretor de Risco, em conjunto com o Comitê Executivo, devendo ser avaliado o apetite de risco da equipe de gestão vis à vis o objetivo de volatilidade e nível de retorno esperado dentro do perfil do respectivo fundo e/ou cliente, sempre respeitando as leis e regulamentações aplicáveis.

O Diretor de Risco, responsável por mensurar e monitorar os riscos, apresenta independência para desempenhar sua função.

7. TESTES DE ADERÊNCIA

No mínimo anualmente, devem ser realizados testes de aderência/eficácia das métricas e procedimentos previstos nesta Política.

8. ATUALIZAÇÃO

Esta Política de Gestão de Risco será atualizada anualmente, ou sempre que houver a publicação de novas legislações e/ou alteração dos procedimentos internos utilizados pela Arena Capital Asset.

A presente política também poderá ser alterada a qualquer tempo, a partir do momento em que a Arena Capital Asset passe a gerir a carteira de outros fundos de investimento.

Quaisquer dúvidas decorrentes desta Política devem ser encaminhadas à área de Compliance da Arena Capital Asset.

9. CONTROLE DE VERSÕES

Data: 19/09/2020